

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

PORTARIA Nº 251 / 2026.  
DE 23 DE FEVEREIRO 2026.

**DESIGNA GESTOR DA PARCERIA FIRMADA  
ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
002/2026, EMENDA PARLAMENTAR Nº  
202543440008.**

O Prefeito de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 35, inciso V, alínea g), da Lei Federal nº 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

**CONSIDERANDO**, a supremacia da administração pública na condução dos procedimentos administrativos na execução de contratos administrativos e outros instrumentos similares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização da designação do gestor das parcerias firmadas por Termo de Colaboração;

**CONSIDERANDO** e se valendo, mais uma vez do poder da autotutela consagrado na Súmula 473/STF e dessa vez, no art. 55, da mesma Lei, ou seja, da Lei nº 9.784/1999, que seja publicado Decreto Designando gestor para as Parcerias Firmadas através de Termos de Colaboração e que seja convalidado os seus efeitos legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR a Sra. Josefa Lucineide Maciel da Silveira Andrade, CPF: \*\*\*.522.225-\*\*, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Social, para exercer a função de GESTORA DA PARCERIA realizada através do Termo de Colaboração nº 002/2026, visando consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, com poderes de controle e fiscalização.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 73, de 13 de janeiro de 2026 em virtude da alteração de gestora da parceria de contrato.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, promovendo seus efeitos legais.

Itabaiana (SE), 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

  
Valmir dos Santos Costa  
Prefeito Municipal

*Ciente*  
*Josefa Lucineide Maciel*  
*de Silveira Andrade*

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>